



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 2966/2026

Indica o serviço de reparo da pavimentação asfáltica na Rua Bruno Ópice Junior, altura do número 540, no bairro Jardim Cruzeiro do Sul I e II.

Indico ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de promover entendimentos com o departamento competente, para que seja realizado o serviço de reparo da pavimentação asfáltica na Rua Bruno Ópice Junior, altura do número 540, no bairro Jardim Cruzeiro do Sul I e II.

A presente indicação tem por finalidade solicitar a execução do serviço de reparo da pavimentação asfáltica, tendo em vista a necessidade de garantir melhores condições de segurança, mobilidade e trafegabilidade aos usuários da via pública. Verifica-se que a malha asfáltica apresenta desgaste, buracos e irregularidades que comprometem a circulação adequada de veículos e pedestres, ocasionando riscos de acidentes, danos materiais e transtornos à população que utiliza diariamente o local.

Certo de contar com a atenção e a colaboração de Vossa Excelência, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e aproveito a oportunidade para reiterar os votos de elevada estima e consideração.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 8 de maio de 2026.

MARCELINHO



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELINHO Indicação nº 2966/2026/5270/2026 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e informe o código do documento - 7GCY-NC6F-DE0F-4T0P





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=7GCYNC6FDE0F4T0P>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **7GCY-NC6F-DE0F-4T0P**